

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2023 – PRPPG

Estabelece normas complementares para os processos de credenciamento e descredenciamento de docentes dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGs) da Univille relativos ao Quadriênio 2021_2024.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Univille

ESTABELECE:

Art. 1.º O processo de credenciamento e descredenciamento objeto desta Instrução Normativa (IN) refere-se exclusivamente à reavaliação do desempenho dos docentes que receberam parecer de credenciamento e participação em novo processo de avaliação em 2023, segundo o resultado do “Processo de Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Univille (Processo de Meio Termo – Quadriênio 2021-2024)”, normatizado pela IN PRPPG 003/2022.

Parágrafo único. O processo de credenciamento e descredenciamento de docentes descrito no caput deste artigo será realizado por meio da avaliação do cumprimento dos respectivos Planos de Trabalho para ampliação da produção intelectual, bem como dos indicativos de sua contribuição ao PPG referente ao período correspondente a 2021 a 2023, seguindo os critérios e trâmites determinados nesta IN e na IN 003/2022 PRPPG e seus anexos.

Art. 2.º O processo de credenciamento e descredenciamento objeto desta IN será realizado entre a segunda quinzena do mês de novembro e o final do período letivo do mês de dezembro de 2023.

Parágrafo 1.º Para efeitos de credenciamento e descredenciamento serão utilizados dados coletados na Plataforma Sucupira da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), referentes aos anos de 2021 a 2022, assim como dados disponíveis nos currículos Lattes dos docentes quanto ao ano de 2023, além de dados institucionais oficiais que sejam pertinentes ao processo, para determinação dos respectivos Índices de Produtividade – IndProd-médio ou seu Conceito Global – CG, conforme instruído nos anexos I, II e III da IN 003/2022 PRPPG;

Parágrafo 2.º Tendo em vista o resultado da Avaliação Quadrienal 2017_2020 e da publicação dos novos estratos Qualis na “Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020”, por meio desta IN é atualizada a pontuação atribuída aos periódicos referentes às áreas que terão docentes avaliados no processo conduzido em 2023, alterando-se o item a) do Artigo 15 e as Tabelas 1 e 2 do Anexo I da IN 003/2022 PRPPG

I – Alterando o estrato do item a) do Artigo 15 de “mínimo B2” para “mínimo A4”;

II – Tabela 1 – Área Interdisciplinar (Estratos: pontuação) – A1:1,0; A2: 0,875; A3: 0,75; A4: 0,625; B1: 0,5; B2: 0,375; B3: 0,25; B4: 0,125;

III – Tabela 1 – Área Interdisciplinar (Produção: pontuação) – Patente concedida: 0,75; Patente registrada: 0,625;

IV – Tabela 1 – Área Interdisciplinar – Excluir “Para evitar concentração da produção nos estratos B3, B4 e B5, determinou-se que essa contribuição só será contabilizada até o limite de 20% do total de produção que compõe o indicador IndArt”

V – Tabela 2 - Engenharias II (Estratos: pontuação) – A1:1,0; A2: 0,875; A3: 0,75; A4: 0,675; B1: 0,5; B2: 0,0; B3: 0,0; B4: 0,0.

VI – Tabela 2 - Engenharias II (Produção: pontuação) – Patente concedida: 0,75; Patente registrada: 0,675;

VII – Tabela 2 - Engenharias II – Excluir “Obs.: Para a etapa 1 (2 anos) e etapa 2 (4 anos), os artigos B2 e B3 são saturados em quatro publicações cada.”;

Parágrafo 3º Neste processo, para o credenciamento automático, os docentes permanentes deverão atingir, considerando os anos de 2021 a 2023:

- i. IndProd-médio que corresponda a um conceito maior que o vigente do PPG ao qual está vinculado, ou;
- ii CG superior ao conceito vigente do PPG ao qual está vinculado.

Parágrafo 4º O docente permanente que obtiver conceito referente ao IndProd-médio ou CG igual ou menor que o conceito vigente do PPG estará passível do credenciamento do quadro de docentes do PPG ao qual está vinculado.

Parágrafo 5º O docente colaborador será avaliado pelos critérios estabelecidos na IN 003/2022 – PRPPG, bem como das alterações de pontuação dos estratos do Qualis Periódicos e de patentes, descritas nesta IN.

Parágrafo 6º As comissões de credenciamento e credenciamento de cada PPG serão designadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e serão compostas por docentes permanentes dos PPGs da Univille que foram credenciados automaticamente na Etapa I – Processo Meio Termo no processo de credenciamento, credenciamento e credenciamento de docentes – Quadriênio 2021_2024, sendo um interno e dois externos ao PPG.

Art. 3.º Quanto aos trâmites dos processos submetidos às comissões:

a) Emissão de parecer individual (Anexo I) para cada docente com os respectivos IndProd-médio e CG, quando for o caso, bem como análise consubstanciada dos resultados decorrentes do Plano de Trabalho para aplicação da produção intelectual, entregue pelos

docentes ao término do processo de credenciamento, descredenciamento e credenciamento de docentes – Processo de Meio Termo – Quadriênio 2021-2024;

b) O parecer será encaminhado ao docente, ao coordenador do PPG correspondente e ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

c) Aos pareceres indicando descredenciamento caberá recurso do docente à PRPPG no prazo de 48h do recebimento;

d) De posse do parecer da comissão de cada PPG e da manifestação do docente, caso este tenha encaminhado recurso, a PRPPG, em conjunto com o coordenador/vice-coordenador do respectivo PPG, emitirá parecer final de credenciamento ou descredenciamento do docente abordando sua situação em relação às atividades inerentes ao PPG;

e) As comissões de credenciamento e descredenciamento serão apoiadas pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação em todo o processo.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela PRPPG.

Joinville, 11 de dezembro de 2023.

Paulo Henrique Condeixa de França
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

ANEXO I – ATO NORMATIVO N.º 002/2023 – PRPPG
PAREGER – RECRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE

Período de análise – **2021 a 2023**

Docente analisado: _____

Programa: _____

Critério de avaliação	Conceito
Conceito referente ao INDPROD-médio	Conceito correspondente ao INDPROD-médio do docente conforme estabelecido nos Anexos I e II.
Quantidade média de dissertações e teses defendidas por ano do período avaliativo (ORI = número médio de mestres titulados + 2x número médio de doutores titulados)	$2,0 \leq \text{ORI}$ – conceito 5 $1,5 \leq \text{ORI} < 2,0$ – conceito 4 $1,0 \leq \text{ORI} < 1,5$ – conceito 3 $0,5 \leq \text{ORI} < 1,0$ – conceito 2 $\text{ORI} < 0,5$ – conceito 1 $\text{ORI} = 0$ – conceito 0
Número médio de meses para defesa dos orientandos de mestrado no período avaliativo (TDM)	$\text{TDM} \leq 22$ – conceito 5 $22 < \text{TDM} \leq 27$ – conceito 4 $27 < \text{TDM} \leq 30$ – conceito 3 $30 < \text{TDM} \leq 36$ – conceito 2 $\text{TDM} > 36$ – conceito 1 Sem defesa – conceito 0
Número médio de meses para defesa dos orientandos de doutorado por ano do período avaliativo (TDD)	$\text{TDD} \leq 44$ – conceito 5 $44 < \text{TDD} \leq 51$ – conceito 4 $51 < \text{TDD} \leq 54$ – conceito 3 $54 < \text{TDD} \leq 60$ – conceito 2 $\text{TDD} > 60$ – conceito 1 Sem defesa – conceito 0
Número de publicação científicas com discentes e egressos, durante o período avaliativo, considerando (i) artigo publicado em periódico indexado no Qualis/Capes na área de avaliação do programa; (ii) Livro ou capítulo de livro com ISBN e de acordo com o estabelecido no item 1 do Anexo II. No caso de programa na modalidade profissional serão ainda computadas as produções técnicas em acordo à alínea a.1, item 3 do Anexo II (PDis)*	$\text{PDis/ano} \geq 4$ – conceito 5 $3,0 \leq \text{PDis/ano} < 4,0$ – conceito 4 $2,0 \leq \text{PDis/ano} < 3,0$ – conceito 3 $1,0 \leq \text{PDis/ano} < 2,0$ – conceito 2 $0,1 \leq \text{PDis/ano} < 1,0$ – conceito 1 Sem Pdis/ano = conceito 0

Número de projetos de pesquisa e/ou de extensão com apoio financeiro externo aprovados no período avaliativo, homologados pelo Conselho Universitário (Consun), em que o docente atuou como coordenador ou participante no âmbito institucional (PFE).	PFE ≥ 4 projetos – conceito 5 PFE = 2 ou 3 projetos – conceito 4 PFE = 1 projeto – conceito 3 Sem projeto = conceito 0
Número de projetos de pesquisa e/ou de extensão sem apoio financeiro externo, com <u>parceria interinstitucional</u> , aprovados no período avaliativo, homologados pelo Consun, oficializados na área de pesquisa com documentos comprobatórios, em que o docente atuou como coordenador ou participante no âmbito institucional (PPI). Obs.: Não se aplica a projetos “Carta Convite - Chamada para Projetos Vinculados aos Programas Stricto Sensu”.	PPI ≥ 4 projetos – conceito 5 PPI = 2 ou 3 projetos – conceito 4 PPI = 1 projeto – conceito 3 Sem projeto = conceito 0
Número de atividades documentadas de internacionalização (orientações e coorientações de alunos de IES estrangeiras; participação em bancas de defesa em IES estrangeiras; conferências e palestras no exterior como convidado; participação em convênios/redes de pesquisa internacionais), no período avaliativo, oficializadas institucionalmente (Assessoria Internacional, coordenadoria de pesquisa e outros) (ADI).	ADI ≥ 4 – conceito 5 ADI = 3 – conceito 4 ADI = 2 – conceito 3 ADI = 1 – conceito 2 Sem atividade – conceito 0
Conceito global (CG)	Para os programas que só possuem mestrado ou mestrado e doutorado em que ainda não houve defesa de tese. $CG = 0,80x(\text{Conceito INDPROD-médio}) + 0,10x(\text{conceito ORI}) + 0,05x(\text{conceito TDM}) + 0,10x(\text{conceito PDis}) + 0,20x(\text{conceito PFE}) + 0,10x(\text{conceito PPI}) + 0,15x(\text{conceito ADI})$ Para os programas que possuem o mestrado e doutorado. $CG = 0,80x(\text{Conceito INDPROD-médio}) + 0,10x(\text{conceito ORI}) + 0,025x(\text{conceito TDM}) + 0,10x(\text{conceito PDis}) + 0,025x(\text{conceito TDD}) + 0,20x(\text{conceito PFE}) + 0,10x(\text{conceito PPI}) + 0,15x(\text{conceito ADI})$

* Será computada a produção com o aluno/egresso desde que informada pelo docente em formulário próprio a ser disponibilizado pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação. A produção deverá ser referente ao período avaliado e o egresso será considerado conforme o estabelecido pela CAPES, ou seja, até 5 anos após sua titulação no programa.

Parecer da comissão de credenciamento:

Tendo em vista o parecer acima, a comissão recomenda o:

☐ RECRENCIAMENTO – Docente permanente

☐ DESCREDENCIAMENTO

Membros da comissão

1. Docente externo: Prof. _____ Ass.: _____

2. Docente do programa: Prof. _____ Ass.: _____

3. Docente de outro programa (interno): Prof. _____ Ass.: _____

Joinville, ____/____/____.

Após comunicado do resultado do parecer houve manifestação do docente?

☐ SIM

☐ NÃO

Se sim:

☐ O docente concordou com o parecer da comissão

☐ O docente não concordou com o parecer da comissão, baseando-se nos seguintes termos:

PARECER DO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

☐ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

Data, ____/____/____. Assinatura do Pró-Reitor _____

ANEXO II - PARECER – RECREDENCIAMENTO DOCENTE COLABORADOR – IN 002/2023-PRPPG

Período de análise: 2021_2023

Docente analisado: Prof. _____

Programa de Pós-Graduação em _____ - PPG ____

Critério de avaliação	Pontuação/Conceito	Resultado
INDProd igual ou superior ao do PPG	(sem IndProd)	Atende/ Não atende
No mínimo 1 (um) aceite ou publicação de (i) um livro ou capítulo de livro, que contenha cadastro ISBN ("International Standard Book Number") e atenda os critérios definidos pela Capes, por biênio, em coautoria com aluno do programa ou (ii) 1 (um) artigo científico em periódico indexado no sistema Qualis/CAPES na área de avaliação do programa, em estrato mínimo A4, por biênio, em coautoria com aluno do programa;		Atende/ Não atende
No mínimo 1 (uma) co-orientação por bienio, de alunos do programa;		Atende/ Não atende

Parecer da comissão de credenciamento:

Tendo em vista o parecer, a comissão recomenda o:

() RECREDENCIAMENTO – Docente Colaborador

() DESCREDENCIAMENTO

1. Docente do programa: Prof.(a) _____ Ass.:

2. Docente de outro PPG/ IES: Prof. (a) _____ Ass.:

3. Docente de outro PPG/ IES: Prof. (a) _____ Ass.:

Joinville, ____/____/20____.

Após comunicado do resultado do parecer houve manifestação do docente?

() SIM

() NÃO

Se sim:

() O docente concordou com o parecer da comissão

() O docente não concordou com o parecer da comissão, baseando-se nos seguintes termos:

PARECER DO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Data, __/__/20__.

Assinatura do Pró-Reitor _____